**LEI Nº 6.283 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a denominação oficial à Rua 15 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI, de “RUA REINALDO BULGARELLI - (PORCÃO)”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 15 localizada no loteamento Élzio Maritoni passa a denominar-s**e “RUA REINALDO BULGARELLI – (PORCÃO)”.**

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

**Projeto de Lei nº 120 de 2020**

**Autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior**